



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 82621829368, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, com sede na YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, 57, SALA 1416 - TORRE 2, JEREISSATI I, Maracanaú / CE - CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 917.894.273-04, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 01040001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240401, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240401, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

..

Item	Descrição	Unid.	Quantida de aditamento	Valor unit.	Valor total
3	SERV DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA(INFRA)	Serviço	1,0	455.240,00	455.240,00
4	SERV DE FORN DE PEÇAS E SERV DE OFICINA ATRAVES DE REDE CREDENCIADA(INFRA)	Serviço	1,0	200.000,00	200.000,00



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024042601PERP

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240401 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Person Wulli Rodrigues de Freitas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76

CONTRATANTE

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS Assinado de forma digital por 7SERV GESTAO
DE BENEFICIOS LTDA:13858769000197
LTDA:13858769000197 Dados: 2024.12.27 08:54:47 -03'00'

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ/MF Nº 13.858.769/0001-97

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Gilsoni Fernandes de Sousa dos Vilas*
2. *Kelvina Sousa Guerra*